



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Cabo de Santo Agostinho-PE, 11 de Março de 2019.

OFÍCIO Nº 371/2019

Ilmo. Sr.
Elmar Robson Pessoa
Gerência Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Gerência Regional Metropolitana Sul – GEMS

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vicente Mendes Silva Neto
Presidente